



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.018.

#### DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 42, Inciso III, da LOM. ...

#### DECRETA:

Art. 1º. - Recompor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Américo de Campos, na forma da Lei Municipal nº. 1.295 de 05 de setembro de 2.001, com as alterações impostas pela Lei Municipal nº. 1.467 de 05 de agosto de 2.005, fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS., que terá a seguinte composição:

#### CONSELHO:

1. Segmento do Governo terá a seguinte composição:

Titular: NATÁLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – RG. Nº. 40.535.538-5 e CPF. Nº. 368.249.198-19;

Suplente: PATRÍCIA RODRIGUES CARNAVAL – RG. Nº. 47.380.597-2 e CPF. Nº. 411.618.538-80;

2. O Segmento dos Prestadores de Serviços – Laboratório Pasteur de Análises Clínicas - terá a seguinte composição:

Titular: NATÁLIA ZUMI BRAGAYTOYAMARENDEIRO – RG. Nº. 42.539.987-4 e CPF. Nº. 318.020.278-58;

Suplente: VLADIMIR MENEZES ALVES – RG. Nº. 12.376.499-3 e CPF. Nº. 087.149.118-41;

3. O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição:

Titular: RITA DE CÁSSIA SARAIVA – RG. Nº. 24.930.739-X e CPF. Nº. 24.930.739-X;

Suplente: ROSANE APARECIDA FIORI DE ARAUJO – RG. Nº. 20.029.235-2 e CPF. Nº. 121.722.128-06;

Titular: FERNANDO SIANE DE OLIVEIRA – RG. Nº. 24.352.707-X e CPF. Nº. 184.489.488-66;

Suplente: MATEUS HENRIQUE MORETO – RG. Nº. 29.692.538-3 e CPF. Nº. 226.552.538-33;

4. O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

Titular: ODAIR DEVECHI – RG. Nº. 7.763.939 e CPF. Nº. 589.731.338-53 - (Representante da Associação Comercial e Industrial);

Suplente: CAMILA DE SOUZA GIMENEZ DE OLIVEIRA – RG. Nº. 40.593.228-5 e CPF. Nº. 374.918.428-36 - (Representante do Bairro Brisas);

Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL – RG. Nº. 30.334.517-2 e CPF. Nº. 285.107.088-60 - (Representante da Vila Piacenti);

Suplente: LEANDRO TEIXEIRA DE MOURA – RG. Nº. 29.963.326-3 e CPF. Nº. 274.338.988/59 - (Representante Bairro Jardim Tangará);

Titular: RAFAEL MOURO PIANTA – RG. Nº. 47.923.269-6 e CPF. Nº. 409.720.478-59 - (Representante do Bairro Centro);

Suplente: SIRLENE MARA DEMARQUE ALVES QUATROQUE – RG. Nº. 13.690.422 e CPF. Nº. 112.903.638-38 - (Representante do Bairro Centro I);

Titular: ROSINEI JULIANO ALVES – RG. Nº. 13.116.488-0 e CPF. Nº. 159.245.158-69 - (Representante do Bairro da Cabeceira das Águas Paradas “zona rural”);

Suplente: MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI – RG. Nº. 22.350.318 e CPF. Nº. 321.354.318-77 - (Representante do Bairro Centro);

Art. 2º. - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

Art. 3º. - Os órgãos e entidades referidos no Artigo 1º, poderão, a qualquer tempo, propor por intermédio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde a substituição dos seus respectivos representantes.

Art. 4º. - Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas (2) reuniões consecutivas ou a quatro (4) intercaladas no período de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 3 de 3

um ano.

Art. 5º. - No término do mandato do Prefeito, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos seus substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal – Art. 3º, §1º, da Lei mencionada no Art. 1º. deste decreto.

Art. 6º. - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante jurídico de Saúde da população.

Art. 7º. - Fica instituído junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, um assessor jurídico que terá as atribuições definidas por Lei.

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.905 de 06 de Fevereiro de 2.018, em sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

22 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: AUTO POSTO COLINA DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL)

VALOR: R\$ 1.586.975,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 MESES.

CONTRATO Nº 24/2019 DATA: 26/03/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS EM 26 DE MARÇO DE 2019.

#### EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: AUTO POSTO NOROESTE DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S500)

VALOR: R\$ 1.288.442,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 MESES.

CONTRATO Nº 23/2019 DATA: 26/03/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS EM 26 DE MARÇO DE 2019.

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 7.468/2019, e ADJUDICA o item nº 3 à empresa Auto Posto noroeste de Américo de Campos Ltda e os itens nº 1, 2, e 4 à empresa Auto Posto Colina de Américo de Campos, referente ao Pregão Presencial nº 03/2019 – Processo nº 07/2019.

Américo de Campos, 26 de março de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal